



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4387/2026

Data da disponibilização: Quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 14, 5 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática de conferência e remessa de eventos ao eSocial e para tratar de assuntos relacionados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que estabelece a obrigatoriedade da prestação e envio de informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas de forma unificada através do eSocial; CONSIDERANDO o art. 23, XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, que autoriza o presidente a delegar competência para a prática de atos administrativos; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna TRT/DGP/DISIGES/1/2026, constante do PROAD n. 22/2026, que solicita a concessão de procurações eletrônicas no ambiente e-CAC da Receita Federal do Brasil para verificação dos eventos enviados ao e-Social e para habilitação do perfil Grupo SST junto ao referido sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a delegação de competência para a prática de conferência e remessa de eventos ao eSocial e para tratar de assuntos relacionados.

Art. 2º Para os fins de que trata esta Portaria, será emitida procuração digital assinada pelo presidente do Tribunal nos termos exigidos pela Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A prática de atos para a conferência e remessa das informações de eventos ao eSocial e seus respectivos desdobramentos junto à Receita Federal do Brasil fica delegada aos seguintes servidores:

I - Sabine Sirimarcos Gomes, chefe da Divisão do SIGEP e eSocial;

II - Greyce Buzzolari;

III - Marcelo de Abreu Rocha;

IV - Ronaldo da Costa Reginaldo;

V - Paulo Sérgio Ferreira Soares;

VI - Cláudio Anatólio de Castro;

VII - Fabiana Oliveira Araújo; e

VIII - Fernanda Squárcio Fernandes Sanches Rezende.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 3º desta Portaria serão responsáveis pelas ações praticadas, guarda e sigilo das informações, assim como pelas senhas que lhes forem conferidas, ficando sujeitos a sanções pelo uso indevido.

Art. 5º Fica revogada a Portaria GP n. 157, de 4 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 354, 13 de novembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/PROAD/27633/2025 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Adriana Campos de Paiva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 250, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e do art. 26, caput e §§ 1º, 3º, inciso I, 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida do benefício especial, conforme art. 3º, caput e inciso II, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei n. 14.463, de 26 de outubro de 2022;

II - Deferir à servidora Adriana Campos de Paiva a conversão em pecúnia de 62 dias de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Dispensar a servidora Adriana Campos de Paiva do exercício da função comissionada FC-6 (Chefe do Núcleo), vinculada ao Núcleo do Foro de Juiz de Fora, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 15, 6 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, caput e § 2º, da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso XXXI do art. 2º da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP n. 3, de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 13, 6 de janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/35097/2025,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor Marcos de Vasconcellos Melo, a partir de 22/12/2025, nos termos do art. 10, §§ 1º, inciso I, alíneas a e b, e 5º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral